

EDITAL SPP PROEX N° 14/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM MELHORAMENTO GENÉTICO NA AMAZÔNIA / GEM - AMAZÔNIA

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM MELHORAMENTO GENÉTICO NA AMAZÔNIA / GEM - AMAZÔNIA**, código PJ016-2024, destinado aos graduandos dos cursos Agronomia e Biologia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, *Campus Capanema*. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: lucas.santos@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

O Grupo de Estudos em Melhoramento Vegetal na Amazônia, sediado na Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, *Campus Capanema*, tem por objetivo aprofundar o conhecimento por meio de pesquisas e discussões no âmbito do melhoramento genético de plantas e da estatística aplicada na região amazônica. O GEM-AMAZÔNIA tem como objetivo reunir professores, pesquisadores, graduandos, pós-graduandos e técnicos da UFRA em um espaço de pesquisa e debate sobre o melhoramento genético de plantas, com enfoque na região, estimulando a troca de informações e a execução de projetos conjuntos. Para tanto, promoverá reuniões quinzenais de estudo e debates, assim como realizará seminários e eventos abertos à comunidade acadêmica e à sociedade. O grupo também estimula vínculos entre docentes e discentes, contribuindo para as discussões e conhecimentos na área de Genética e Melhoramento de Plantas visando um processo de formação acadêmica mais ampla dos acadêmicos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 06 de maio de 2024 e encerram no dia a 10 de maio de 2024.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar, via e-mail (lucas.santos@ufra.edu.br), a documentação abaixo:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.3. Os(as) discentes interessados(as) também devem preencher o formulário no *google forms*, conforme link: (<https://docs.google.com/forms/d/1VMLKiYgTCKJKzbFplkaT-dkYD00T-4u3lf38Lr1fisE/prefill>)

2.4. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. **São oferecidas cinco vagas** para discentes regularmente matriculado e ter cursado ao menos o segundo semestre dos cursos de Agronomia ou Biologia.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

3.2.1. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até doze meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0.
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
(<https://docs.google.com/forms/d/1VMLKiYqTCKJzbfplkaT-dkYD00T-4u3If38Lr1fisE/prefill>)
 - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
 - 5.1.3. Entrevista (em grupo ou individual) a ser realizada **13 de maio de 2024, com início às 9h.**
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **15 de maio de 2024** no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 2,0 horas diárias.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **01 de junho de 2024 a 01 de dezembro de 2024**, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 01 de maio de 2024.



Emitido em 22/04/2024

MINUTA DE EDITAL N° 1/2024 - CAN-EXT (15.26.29.11)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 10:56)

CRISTINA QUEIROZ MEDEIROS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CAN (15.26.29)

Matricula: 3212566

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **MINUTA DE EDITAL**, data de emissão: **22/04/2024** e o código de verificação: **cf2059c600**